



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2015, de 02 de março de 2015

REF: CONCEDE CARTÃO DE PRATA.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Davina Maria da Silva, Cartão de Prata.

Art. 2º O respectivo cartão será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 02 de março de 2015.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Senhora Davina Maria da Silva, nasceu em Roseira, no dia 10 de Dezembro de 1936, reside na Rua Dom Epaminondas, 200. Aposentada. Filha do Senhor João Apolinário dos Santos “in memoriam” e da Senhora Ana Benedita de Jesus “in memoriam”. Casou-se com o Senhor José Aparecido Correia da Silva “in memoriam”. É mãe de seis filhos: João Bosco Correia da Silva, Pedro Augusto da Silva, Terezinha Marizete da Silva, Roberto Carlos Correia da Silva, Paulo Sergio Donizeti da Silva e José Carlos da Silva. Todos os filhos são casados; possui dezenove netos e o segundo bisneto está a caminho.

A Senhora Davina é uma pessoa que tem uma extensa história de prestação de serviços ao povo da cidade. Muito dedicada ao trabalho, exerceu suas atividades como: funcionária do Restaurante Tamborindéguy, dona de pensão e, também, distribuidora de marmitta na época da construção da Empresa Villares e Empresa Erco durante a construção da balança na, então, Rodovia Presidente Dutra. Sempre procurou participar ativamente da vida social e religiosa do município. Pertence ao grupo do Sagrado Coração de Jesus, reza o terço na Rádio Santana das 8h00 às 9h00 há oito anos. Ajuda na coleta de prendas para as festas da comunidade e sempre foi arrecadadora do dízimo. Mulher de muita fé, não nega ajuda a quem a procura. Faz suas belas orações a todos que buscam seu auxílio.

Esta é a Senhora Davina, mãe, avó e bisavó exemplar, mulher de enorme coração; pessoa engajada na busca do bem comum e dos valores cristãos. Voluntária de primeira hora; cidadã, por excelência!

Por estas e tantas outras razões que extrapolam as linhas deste documento, a Senhora Davina merece esta singela e honrosa homenagem.

Plenário vereador João Caltabiano, 02 de março de 2015.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Projeto